*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.216, de 13 de setembro de 1973.

Acrescenta ítem ao Art. 2º da Deliberação nº 1.051, de 24 de novembro de 1970.

Art. 1º - Fica acrescido mais um ítem ao Art. 2º, da Deliberação nº 1.051, de 24 de novembro de 1970, que passa a ter a seguinte redação:

" Art. 2º - Para consecução do objeto desta Deliberação, fica criado o seguinte quadro:

I - CARGOS EM COMISSÃO

1 Diretor CC-2

II - CARGOS DE CARREIRA

3 Auxiliares de Administração nível 10.

3 Operadores de Máquinas Agrícolas nível 16.

III- CONSELHO NORMATIVO

Composto de 11 (onze) membros natos indicados por órgãos, entidades, associações federais, estaduais, municipais e particulares, sem remuneração."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de setembro de 1.973.

DR. FÉRES NADER

PREFEITO